



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte  
**Celina Guimarães Viana***

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO	<p>Contratação de 5 inscrições no curso "<b>Retenções Tributárias, EFD-Reinf, eSocial com DCTFWeb e Regularizações Avançadas</b>".</p>
2. JUSTIFICATIVA	<p>A realização da capacitação destina-se a atender os servidores lotados na área financeira, que lidam diariamente com todos os pagamentos efetuados pelo órgão, seja nas tarefas de realização das retenções e prestação de informações tributárias acessórias aos entes tributantes (SEFIN e SEORC), sua conferência e conformidade (SECON), além da gestão financeira do TRE-RN (COFIN).</p> <p>A participação de servidor da Seção de Execução Orçamentária-SEORC faz-se necessária em razão das mudanças que ocorrerão no recolhimento do IRRF, a partir de setembro de 2023. Tais conhecimentos são essenciais para apropriação da Folha de Pagamento de pessoal.</p> <p>No tocante aos servidores da SEFIN, o curso contribuirá com orientações em relação às mudanças que ocorrerão a partir de setembro de 2023, no módulo EFD-Reinf do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que passa a ser responsável pela apuração do imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre serviços prestados, contribuições sociais retidas na fonte (PIS, COFINS e CSLL) sobre o pagamentos efetuados e algumas outras situações específicas, como O IRRF sobre aluguéis pagos à pessoa física.</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p><b>Metodologia:</b> O curso deve ser oferecido na modalidade PRESENCIAL. Deverá ser conduzido por meio de aulas expositivas e dialogadas.</p> <p><b>Carga/horária mínima:</b> 21 horas, no período de 28 a 30.06.2023.</p> <p><b>Quantidade mínima de vagas:</b> 5 participantes</p> <p><b>Local de realização:</b> Recife/PE.</p> <p><b>Conteúdo programático mínimo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Direito Tributário e Responsabilidade Tributária;</li> </ol>

	<ul style="list-style-type: none"><li>a. Atividade financeira do Estado;</li><li>b. Tributos Federais, Estaduais e Municipais;</li><li>c. Obrigação tributária e Responsabilidade tributária;</li><li>d. Crédito tributário e lançamentos.</li></ul> <p>2. eSocial e Retenções das Pessoas Físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;</li><li>b. Responsabilidade tributária no INSS;</li><li>c. INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;</li><li>d. Responsabilidade tributária do IRRF;</li><li>e. IRRF sobre pessoas físicas;</li><li>f. eSocial rotina para os contribuintes individuais;</li><li>g. eSocial rotina para os servidores públicos estatutários;</li><li>h. eSocial rotina para os servidores públicos requisitados.</li></ul> <p>3. ISSQN:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Matriz de incidência do imposto, responsabilidade tributária;</li><li>b. Domicílio do prestador x recolhimento do imposto;</li><li>c. ISSQN na Leis complementares 116/2003 e 123/2006;</li><li>d. ISSQN na Súmula Vinculante nº 31;</li><li>e. Aspectos polêmicos do ISSQN nas contratações;</li></ul> <p>4. Sujeitos passivos obrigados a adotar a EFD-Reinf.</p> <p>5. Documentação técnica referente à EFD-Reinf.</p> <p>6. Eventos da EFD-Reinf:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Eventos de tabela; Eventos periódicos;</li><li>b. Prazo de envio dos eventos periódicos; Envio de eventos;</li><li>c. Fechamento do “movimento”; EFD-Reinf sem movimento.</li></ul> <p>7. Acesso à EFD-Reinf:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Transmissão dos eventos; Sequenciamento lógico dos eventos;</li><li>b. Comprovante de entrega;</li></ul> <p>8. Retificações e alterações.</p> <p>9. Estudo avançado dos leiautes da EFD-Reinf:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Regras de envio da informação e cruzamento de dados da EFD-Reinf.</li></ul> <p>10. Estudos dos Eventos da EFD-Reinf versão 2.1.2:</p>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>a. R-1000 – Informações do contribuinte;</li><li>b. R-1050 - Tabela de entidades ligadas;</li><li>c. R-1070 – Tabela de processos administrativos/judiciais;</li><li>d. R-2010 – Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados;</li><li>e. R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária – serviços prestados;</li><li>f. R-2030 – Recursos recebidos por associação desportiva;</li><li>g. R-2040 – Recursos repassados para associação desportiva;</li><li>h. R-2050 – Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;</li><li>i. R-2055 – Aquisição de produção rural;</li><li>j. R-2060 – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta – CPRB;</li><li>k. R-2098 – Reabertura dos eventos periódicos;</li><li>l. R-2099 – Fechamento dos eventos periódicos;</li><li>m. R-3010 – Receita de espetáculos desportivos;</li><li>n. R-4010 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física;</li><li>o. R-4020 - Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica;</li><li>p. R-4040 - Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados;</li><li>q. R-4080 - Retenção no recebimento;</li><li>r. R-4099 - Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000 R-4099;</li><li>s. R-9000 – Exclusão de eventos; • R-9001 - Bases e tributos - contribuição previdenciária;</li><li>t. R-9005 - Bases e tributos - retenções na fonte;</li><li>u. R-9011 - Consolidação de bases e tributos - Contribuição previdenciária;</li><li>v. R-9015 - Consolidação das retenções na fonte.</li></ul>
	<p>11. EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;</li><li>b. Responsabilidade tributária no INSS;</li><li>c. Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);</li><li>d. Retenção das atividades desoneradas pela lei 12.546/2011.</li><li>e. Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;</li><li>f. Tributação e fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra;</li><li>g. Eventos da EFD-Reinf aplicados na Terceirização de Mão de Obra;</li><li>h. Eventos da EFD-Reinf aplicados nos contratos de construção civil;</li><li>i. Cruzamento dos eventos da EFD-Reinf no SPED e na Receita Federal.</li></ul>

	<p><b>12. DCTFWEB:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O que é DCTFWeb, roteiro para envio e fluxo de informações;</li> <li>b. Ausência de informações a serem prestadas;</li> <li>c. Penalidades e acréscimos legais;</li> <li>d. Acesso ao sistema; Tela inicial (relação de declarações);</li> <li>e. Serviços e Classificações da DCTFWEB (categoria, situação e tipo);</li> <li>f. Edição de uma DCTFWEB; Créditos vinculáveis;</li> <li>g. Relatórios após a transmissão da DCTFWeb;</li> <li>h. Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega;</li> <li>i. Emitir documento de arrecadação (DARF previdenciário);</li> <li>j. DCTFWeb retificadora; DCTFWeb sem movimento;</li> <li>k. DCTFWEB 13º salário (anual); DCTFWeb espetáculo desportivo (diária);</li> <li>l. DCTFWeb de exclusão; Códigos de receita da EFD-Reinf;</li> <li>m. Códigos de receita da eSocial; Exercícios Práticos.</li> <li>n. Pagamento do DARF-Previdenciário no SIAFIWeb.</li> </ul> <p><b>13. PER/DCOMP Web na Prática:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Pedido especial de restituição e compensações tributárias;</li> <li>b. Regularização de pagamentos indevidos ou a maior no SIAFI;</li> <li>c. Recuperação e Compensação créditos tributários;</li> </ul> <p><b>14. Retenções tributárias com ênfase em práticas avançadas no SIAFIWeb e Operacional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Pagamento do DARF Previdenciário no SIAFI;</li> <li>b. Folha de pagamento SIAFIWeb;</li> <li>c. Regularizações avançadas no SIAFIWeb;</li> <li>d. Análise de pagamentos no SIAFIWeb;</li> <li>e. Cotejamento das informações do SIAFIWeb com o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb.</li> </ul>
<b>4. PÚBLICO ALVO</b>	Servidores(as) que compõem a SECON (1), SEFIN (2), SEORC (1) e COFIN (1);
<b>5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR</b>	Formação na área de Direito Civil e/ou Processual Civil. Experiência nas seguintes temáticas: "eSocial e EFD-Reinf na Administração Pública"; "DCTFWeb"; "PERDCOMPWeb"; "GFIP/SEFIP para Órgãos da Administração Pública"; "Retenções Tributárias Procedimentos e Contabilização da Administração Pública"; "SIAFI Operacional e SIAFI Web";

	<p>“Execução de Folha de Pagamento no SIAFI Web”; e “Orçamento Público na Prática da Administração Pública”.</p>
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>A ação educacional pretendida deverá promover a atualização dos servidores envolvidos nos processos de trabalho a fim de cumprirem corretamente a legislação sobre as retenções tributárias com a execução nos sistemas de pagamento, bem como o envio das novas Escriturações Fiscais Digitais: EFDReinf; eSocial (eventos referentes ao RPPS e RGPS), transmissão da DCTFWeb no ambiente eCAC da RFB, emissão da DARF-Previdenciário, assim como eventuais regularizações por meio do PERDCOMPWeb.</p> <p>A solução que apresentou-se mais viável por atender a todas as demandas elencadas é o curso promovido pela IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, considerando, sobretudo, as características únicas do evento, como o seu conteúdo programático que atende plenamente às demandas das unidades que serão alcançadas pelo evento, como também seu período de realização. Vale salientar, o instrutor da referida solução: Igor Mickelley Caria Martins, com sua formação em Ciências Contábeis pela UFRR e Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil com Ênfase em Empreendedorismo Jurídico. Como também sua atuação como Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (antiga ESAF), e de Diversas Escolas de Formação Avançada de Servidores Públicos pelo Brasil, oportunidade leciona nos diversos Estados do Brasil as seguintes disciplinas: “eSocial e EFD-Reinf na Administração Pública”; “DCTFWeb”; “PERDCOMPWeb”; “GFIP/SEFIP para Órgãos da Administração Pública”; “Retenções Tributárias Procedimentos e Contabilização da Administração Pública”; “SIAFI Operacional e SIAFI Web”; “Execução de Folha de Pagamento no SIAFI Web”; e “Orçamento Público na Prática da Administração Pública”.</p> <p>Ademais, cabe destacar que o valor da inscrição para o curso da IM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, em comparação com as demais soluções semelhantes encontradas no mercado, possui o menor custo e única carga-horária suficiente para abranger o conteúdo programático mínimo. Dentro de uma perspectiva de promoção em formato presencial o qual irá favorecer a exposição do conteúdo, a troca de experiências, a apresentação de casos reais e a exercitação do processo de trabalho de consultoria.</p>

GLAUBER  
RANIERE  
ALVES:924405  
95

Assinado de forma  
digital por GLAUBER  
RANIERE  
ALVES:92440595  
Dados: 2023.06.16  
09:17:20 -03'00'